

INDICAÇÃO 169/2020

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal, a necessidade de proceder à doação de terra, areia e cascalho, bem como transporte para todas as famílias de baixa renda do município de Ferros.

Deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, limitando a uma renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, observados os levantamentos realizados pela secretaria quanto à situação socioeconômica do beneficiário.

Ferros, 31 de agosto de 2020.

Vereador Carlos Elísio de Oliveira.